

## Lista de Material 2024

### ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO.

#### MATERIAIS INDIVIDUAIS.

#### ENTREGUES NA ESCOLA IDENTIFICADOS NO 1º DIA DE AULA.

- 09 Cadernos com pauta
- 01 Calculadora
- 01 Tela de tecido para pintura 20x30
- 01 Dicionário da Língua Portuguesa
- 01 Pasta catálogo com 50 plásticos
- 01 Pasta Brasil com elástico (plástico)
- 02 Revistinhas em quadrinhos
- 01 Revista para recorte
- 01 Tesoura escolar sem ponta
- 02 Lápis preto de escrever Nº02
- 01 Apontador com depósito
- 01 Régua 30 cm
- 01 Transferidor 180 e 360 graus.
- 01 Caixa de lápis de cor
- 01 Conjunto de caneta hidrocor
- 01 Garrafa ou copo para água
- 01 Caneta Marca Texto
- 02 Pincéis chato TIGRE Nº 4 E 18
- 01 caixa Giz Pastel com 12 unidades
- 03 Canetas esferográficas (azul, vermelha e preta).
- 01 Corretivo.
- 02 Borrachas.
- 01 Lápis grafite 2B
- 01 Lápis grafite 6B
- 01 Estojo escolar.
- 01 Toalha de mão
- 01 Tubo de cola 90g

TODOS OS MATERIAIS INDIVIDUAIS DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO(A) ALUNO(A).

OS MATERIAIS DEVEM SER REPOSTOS, CASO TERMINEM NO DECORRER DO ANO.

#### LISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

VALOR DOS ITENS ABAIXO, SE ADQUIRIDOS PELA ESCOLA – R\$ 200,00

- 10 PLÁSTICOS TRANSPARENTES GROSSOS COM 4 FUROS A4
- 01 CANETA DE RETROPROJETOR (PRETA).
- 01 PACOTES DE “CREATIVE-LUMINE-PAPER”
- 02 PACOTES DE PAPEL A4 (500 FOLHAS).
- 50 FOLHAS DE PAPEL A3.
- 02 FOLHAS DE E.V.A (PINK).
- 02 FOLHAS DE E.V.A (MARROM).
- 01 FOLHA DE E.V.A COM GLITTER (AMARELA).
- 01 PAPEL LAMINADO (DOURADO).
- 01 PACOTE DE COLOR SET (VERDE CLARO).
- 01 DUREX LARGO TRANSPARENTE.
- 01 PACOTE ECOCORES MOLDURA A4 – 230MMX320MM – 35 FOLHAS (NOVAPRINT)
- **IMPORTANTE: A LISTA SERÁ CONFERIDA NA PRESENÇA DO RESPONSÁVEL**
- **CASO A LISTA SEJA ENTREGUE PELA LOJA, FAVOR ENVIAR A NOTA CONTENDO OS ITENS COMPRADOS, PARA QUE POSSAM SER CONFERIDOS.**



## Lista de Material 2024

### CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Para a lista de materiais pedagógicos e materiais individuais, **pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade)**, considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades.
- Todos os materiais solicitados na lista de material **individual deverão ser identificados com o nome do aluno e a turma.**
- Os materiais didáticos **serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula**, devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários.
- **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- **“Xerox” de livros didáticos e literários não é permitida a utilização pelo aluno**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei nº 9.610/98, em seu art.29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetível às penalidades previstas em Lei.

